

www.ligavoleibol.com.br CNPJ 15.375.985/0001-07
amarildo@ligavoleibol.com.br Fone: (48) – 99947- 0277
Av. Santos Dumont, 631 Parque das Acácias – São Ludgero - SC







REGULAMENTO SUPER LIGA ADULTO MASCULINO E FEMININO

CAPÍTULO I - DAS PARTICIPAÇÕES

Art. 1º - Poderão participar da Super Liga masculino e feminino, qualquer clube/município em dia com suas obrigações estatutárias;

CAPÍTULO II - DAS ETAPAS

- **Art. 2º** Após o início das competições, não poderão haver novas inscrições.
- Art. 3º As datas das competições só poderão ser alteradas caso coincidam com as organizadas pela Fesporte ou Federação Catarinense de Voleibol, desde que estes não afetem o bom andamento da competição.
- Art. 4º Após a publicação as tabelas não poderão sofrer alterações.
- Art. 5º As competições serão realizadas em duas ou três etapas mais final, conforme o número de inscritos.

Obs.: Quando na formação da chave, não c<mark>omp</mark>user o número de 4 <mark>equi</mark>pes, as chaves poderão ser formadas em 3 participantes.

Art. 6º - Com até 4 equipes:

- Classificatória: duas etapas, todos contra todos em sistema de turno e returno;
- Final: Classificam-se o 1º e 2º lugar em uma final única.

Art. 7º - Com 5 equipes:

- Classificatória: Todos contra todos em duas etapas em sistema de turno;
- Final: 1° x 4° 2° x 3° disputa do bronze disputa do ouro.

Art. 8º - Com 6 a 8 equipes:

 Classificatória: Todos contra todos, duas chaves, em duas etapas 1ª etapa: regionalizada; 2ª etapa:

CH A	1º A	2º B	3º A	4º B
CH B	1º B	2º A	3º B	4º A

- Final: As quatro equipes com maior pontuação em sistema todos contra todos.
- Final prata: caso tenhamos a participação de 8 equipes, haverá final prata com a classificação do 5º ao 8º lugar, jogando em sistema todos contra todos.;



www.ligavoleibol.com.br CNPJ 15.375.985/0001-07
amarildo@ligavoleibol.com.br Fone: (48) – 99947- 0277
Av. Santos Dumont, 631 Parque das Acácias – São Ludgero - SC







Art. 8º - Com 9 a 12 equipes:

Classificatória: Todos contra todos, três chaves, em duas etapas:
 1ª etapa: regionalizada;

2ª etapa:

CH A	1º A	2º C	3º B	5º A
CH B	1º B	2º A	3º C	5º B
CH C	1º C	2º B	3º A	5º C

- Final ouro: 1º ao 4º colocado, em sistema todos contra todos;
- Final prata: 5° ao 8° colocado, em sistema todos contra todos;
- Caso o número de equipes inscritas for 12, os classificados em 9º ao 12º, farão final bronze

Art. 9º - Com 13 a 16 equipes:

Classificatória: Todos contra todos, quatro chaves, em duas etapas:
 1ª etapa: regionalizada;

2ª etapa:

CH A	1º A	2º D	3º C	5º B
CH B	1º B	2º A	3º D	5º C
CH C	1º C	2º B	3º A	5º D
CH D	1º D	2º C	3º B	4º A

- Final ouro: 1º ao 4º colocado, em sistema todos contra todos;
- Final prata: 5° ao 8° colocado, em sistema todos contra todos;
- Final bronze: 9º ao 12º colocado, em sistema todos contra todos;

Art. 10º - Com 16 a 20 equipes:

Classificatória: Todos contra todos, quatro chaves, em duas etapas:
 1ª etapa: regionalizada;
 2ª etapa:

CH A	1º A	2º E	3º D	5º C
CH B	1º B	2º A	3º E	5º D
CH C	1º C	2º B	3º A	5º E
CH D	1º D	2º C	3º B	4º A
CH E	1º E	2º D	3º C	4º B



www.ligavoleibol.com.br CNPJ 15.375.985/0001-07
amarildo@ligavoleibol.com.br Fone: (48) – 99947- 0277
Av. Santos Dumont, 631 Parque das Acácias – São Ludgero - SC







10.1 – Para a 3ª etapa todas as equipes serão os pontos, classificando os melhores, conforme segue:

3ª etapa

CH A	1º geral	8º geral	9º geral	16º geral
CH B	2º geral	7º geral	10º geral	15º geral
CH C	3º geral	6º geral	11º geral	14º geral
CH D	4º geral	5º geral	12º geral	13º geral

- Final ouro: 1º de cada chave fazem final ouro, em sistema todos contra todos;
- Final prata: 2º de cada chave fazem final prata, em sistema todos contra todos;
- Final bronze: 3º de cada chave fazem final bronze, em sistema todos contra todos;

CAPÍTULO III - DAS FINAIS

- Art. 10º Não poderão participar da fase final, atletas que não participaram de pelo menos uma etapa classificatória;
- Art. 11º Caso ocorra desistência, o sistema de disputa sofrerá alterações:
 §1º Se a desistência acontecer antes da divulgação da tabela, a 1ª classificada da série posterior será convocada.

CAPÍTULO IV - DAS SEDES

- Art. 12º As sedes da 1º etapa, será definida através de solicitação em tempo hábil (20 dias antes da data da etapa), caso aja mais de uma solicitação, esta será definida por maior proximidade das equipes adversárias.
- Art. 13º Sedia a 2ª etapa e 3ª etapa (quando houver), a equipe melhor classificada dentro da chave, não podendo repetir sede.
- Art. 14º Sediam a fase final a equipe com melhor pontuação na etapa classificatória.
- Art. 15º Quando houver chaveamento com 4 equipes, a sede deverá dar almoço (um refri ou água incluído) a dois árbitros, uma apontadora e um coordenador técnico;

Art. 16º - A sede deverá fornecer:

- Dois boleiros em todos os jogos;
- Três bolas para jogo;
- Rede com antena;
- Cadeira de arbitro;
- Vestiário limpo para as equipes;
- Cadeiras para os(as) reservas;
- Campainha de mesa;



www.ligavoleibol.com.br CNPJ 15.375.985/0001-07
amarildo@ligavoleibol.com.br Fone: (48) – 99947- 0277
Av. Santos Dumont, 631 Parque das Acácias – São Ludgero - SC





- Protetor de poste
- Protetor de cadeira;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 15º** Os pedidos de inscrição deverão ser feitos até o dia 28 de agosto, através do e-mail. Ligavoleiboldesantacatarina.com.br.
- Art. 16° Em cada etapa classificatória ou final a equipe deverá entregar ao delegado da etapa, a ficha de inscrição, através de modelo oficial, contendo todas as atletas com nome e identificação completas.
- Art. 17º A ficha poderá ser alterada, em todas as etapas classificatórias.
 - **17.1** Não poderão jogar nas fases finais atletas que não tenham jogado pelo menos uma etapa classificatória
- Art. 18º Não existe limite de inscrição de atletas por clube.
- Art. 19º Em cada etapa as equipes deverão pagar a taxa de arbitragem através de pix.
- Art. 20º A taxa de inscrição na Super Liga Adulta feminina e masculina será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) é definida pelo número de participantes da chave na etapa:
- Art. 21º Notas fiscais, deverão ser solicitadas através do WhatsApp 48-99947-0277.
- Art. 22º As taxas deverão ser depositadas até o último dia que antecede cada etapa.
- Art. 23º Nenhuma equipe poderá jogar a etapa sem ter liquidado a taxa de inscrição.

CAPÍTULO VI - DOS JOGOS

- Art. 24º Cada jogo terá dois árbitros e um(a) apontador(a) e um coordenador técnico, responsável da competição.
- Art. 25º Nenhum jogo deixará de ser realizado por motivo do não comparecimento dos árbitros, apontadores ou Delegado da LV
 - **§ Único:** Na hipótese descrita neste artigo, atuará como arbitro aquele que for escolhido de comum acordo pelos capitães das duas equipes. Se não houver acordo, atuará aquele que for designado pelo Delegado da competição.
- **Art. 26º** Obrigatório a apresentação da identificação do atleta, podendo ser virtual através de aplicativo oficial do documento.



www.ligavoleibol.com.br CNPJ 15.375.985/0001-07
amarildo@ligavoleibol.com.br Fone: (48) – 99947- 0277
Av. Santos Dumont, 631 Parque das Acácias – São Ludgero - SC







Art. 27º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores, com exceção do artigo 6º, onde o jogo da fase final será três sets vencedores.

CAPÍTULO VII - DAS PONTUAÇÕES

- Art. 28º Quando a competição for dividida por chaveamento (6 (seis) ou mais equipes) o primeiro critério para classificação será definido através da pontuação adquirida através de sua classificação dentre da chave, como segue:
 - 1º lugar 09 pontos
 - 2º lugar 07 pontos
 - 3º lugar 05 pontos
 - 4º lugar 03 pontos
 - 5º lugar 02 pontos
- **Art. 29º** Para a classificação dentro da chave, adotar-se-á seguinte a pontuação:

VITÓRIA = 2 (DOIS) PONTOS DERROTA = 1 (UM) PONTO AUSÊNCIA = ZERO PONTO

- Art. 30º Ocorrendo empate na classificação, será adotado o seguinte critério:
 - a) Sets average;
 - b) Pontos average;
 - c) Sorteio.



- Art. 31º Se no artigo 28º houver empate, a classificação será definida através do artigo 30º.
- Art. 32º Caso a competição seja todos contra todos, será utilizado apenas os artigos 29º e 30º.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º – Os artigos que não estão dispostos neste regulamento seguirão o REGULAMENTO GERAL DAS CATEGORIAS DE BASE.